

698	Turvolândia	9.229,22	1.845,74	7.383,48
699	Ubá	296.426,23	59.285,14	237.141,09
700	Ubá	13.020,18	2.603,95	10.416,23
767	Ubaopanga	22.956,48	4.591,20	18.365,28
701	Uberaba	1.627.691,10	325.538,11	1.302.152,99
702	Uberlândia	3.046.051,83	609.210,25	2.436.841,58
703	Umburatiba	2.749,35	549,84	2.199,51
704	Unai	376.464,02	75.292,69	301.171,33
856	União de Minas	5.277,40	1.055,42	4.221,98
857	Uruana de Minas	7.205,96	1.441,14	5.764,82
705	Urucânia	16.489,71	3.297,83	13.191,88
768	Uruçuaia	14.371,57	2.874,21	11.497,36
858	Vargem Alegre	8.454,96	1.690,90	6.764,06
706	Vargem Bonita	6.834,19	1.366,77	5.467,42
859	Vargem Grande do Rio Pardo	2.096,39	419,20	1.677,19
707	Varginha	503.718,08	100.743,51	402.974,57
860	Várzea de Minas	10.521,01	2.104,13	8.416,88
708	Várzea da Palma	72.013,99	14.402,68	57.611,31
709	Varzelândia	27.595,40	5.519,01	22.076,39
710	Vazante	77.816,94	15.563,27	62.253,67
861	Verdelândia	5.389,41	1.077,82	4.311,59
862	Veredinha	4.786,81	957,30	3.829,51
711	Veríssimo	4.274,46	854,84	3.419,62
863	Vermelho Novo	7.569,17	1.513,72	6.055,45
712	Vespasiano	281.018,48	56.203,57	224.814,91
713	Viçosa	191.269,78	38.253,86	153.015,92
714	Vieiras	4.683,02	936,54	3.746,48
716	Virgem da Lapa	14.954,97	2.990,87	11.964,10
717	Virginia	7.147,50	1.429,41	5.718,09
718	Virginópolis	11.775,78	2.355,06	9.420,72
719	Virgolândia	5.739,07	1.147,74	4.591,33
720	Visconde do Rio Branco	70.598,44	14.119,57	56.478,87
721	Volta Grande	9.633,19	1.926,55	7.706,64
722	Wenceslau Brás	1.024,33	204,84	819,49
	TOTAL	64.713.275,38	12.942.581,64	51.770.693,74

Fonte: DINF/SAIF/ SEF/MG e SCAF/SEF/MG

14 878895 - 1

PORTARIA CONJUNTA Nº 255, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

Os Superintendentes da Superintendência Central de Administração Financeira e da Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 151 e seu parágrafo único da Constituição do Estado de Minas Gerais e no art. 1º do Decreto nº 41.709, de 18 de junho de 2001, resolvem:

Art. 1º - Fica aprovado, para divulgação, o demonstrativo dos valores entregues aos Municípios no mês de agosto de 2016, referentes às quotas-partes do IPI Exportação, conforme discriminado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Geber Soares de Oliveira
Superintendente Central de Administração Financeira

Leonidas Marcos Torres Marques
Superintendente de Arrecadação e Informações Fiscais

Anexo Único
(a que se refere o art. 1º da Portaria Conjunta nº 255 de 12 de setembro 2016)

Cód	Municípios	Índices Agosto	Ratios Agosto				
			Valores em R\$1,00				
			IPI Valor Bruto	Valor de contribuição para FUNDEB	IPI Valor PASEP	Valor Saúde	IPI Valor Líquido
1	2	3	4	(1-2-3-4)=5			
1	ABADIA DOS DOURADOS	0,04423993	4.257,00	851,40	34,05	0,00	3.371,55
2	ABAETÉ	0,07724704	7.433,15	1.486,63	59,47	0,00	5.887,05
3	ABRE CAMPO	0,03958999	3.809,58	761,92	30,48	0,00	3.017,18
4	ACAIACA	0,01474638	1.418,99	283,80	11,35	0,00	1.123,84
5	AÇUCENA	0,02814680	2.708,45	541,70	21,66	0,00	2.145,09
6	ÁGUA BOA	0,03335717	3.209,82	641,96	25,68	0,00	2.542,18
7	ÁGUA COMPRIDA	0,05186456	4.990,70	998,14	39,92	0,00	3.952,64
8	AGUANIL	0,01780195	1.713,00	342,59	13,71	0,00	1.356,70
9	ÁGUAS FORMOSAS	0,03667456	3.529,04	705,81	28,23	0,00	2.795,00
10	ÁGUAS VERMELHAS	0,03969485	3.819,66	763,93	30,56	0,00	3.025,17
11	AIMORÉS	0,10878524	10.467,94	2.093,59	83,74	0,00	8.290,61
12	AIURUOCA	0,02527667	2.432,26	486,45	19,46	0,00	1.926,35
13	ALAGOA	0,01692054	1.628,19	325,64	13,03	0,00	1.289,52
14	ALBERTINA	0,02013101	1.937,12	387,43	15,49	0,00	1.534,20
15	ALÉM PARAÍBA	0,12042321	11.587,81	2.317,56	92,70	0,00	9.177,55
16	ALFENAS	0,26443565	25.445,51	5.089,10	203,57	0,00	20.152,84
17	ALMENARA	0,07177296	6.906,40	1.381,27	55,26	0,00	5.469,87
18	ALPERCATA	0,02386108	2.296,04	459,21	18,36	0,00	1.818,47
19	ALPINÓPOLIS	0,06657008	6.405,74	1.281,15	51,24	0,00	5.073,35
20	ALTEROSA	0,04417780	4.251,05	850,21	34,01	0,00	3.366,83
21	ALTO RIO DOCE	0,03098506	2.981,55	596,31	23,85	590,33	1.771,06
22	ALVARENGA	0,01758242	1.691,89	338,38	13,54	0,00	1.339,97
23	ALVINÓPOLIS	0,05265720	5.066,97	1.013,39	40,53	0,00	4.013,05
24	ALVORADA DE MINAS	0,06582616	6.334,17	1.266,83	50,68	0,00	5.016,66
25	AMPARO DA SERRA	0,01697105	1.633,05	326,61	13,06	0,00	1.293,38
26	ANDRADAS	0,16010056	15.405,77	3.081,15	123,24	0,00	12.201,38
27	CACHOEIRA DO PAJEÚ	0,02481527	2.387,86	477,57	19,10	0,00	1.891,19
28	ANDRELÂNDIA	0,03966450	3.816,74	763,35	30,53	0,00	3.022,86
29	ANTÔNIO CARLOS	0,03604200	3.468,17	693,64	27,74	0,00	2.746,79
30	ANTÔNIO DIAS	0,07062433	6.795,88	1.359,18	54,37	0,00	5.382,33
31	ANTÔNIO PRADO DE MINAS	0,01633236	1.571,59	314,32	12,57	0,00	1.244,70
32	ARAÇÁI	0,01750781	1.684,68	336,93	13,47	0,00	1.334,28
33	ARACITABA	0,01525146	1.467,59	293,52	11,74	217,91	944,42
34	ARAÇUAÍ	0,06067925	5.838,91	1.167,79	46,71	0,00	4.624,41
35	ARAGUARI	0,84462681	81.274,80	16.254,96	650,20	0,00	64.369,64
36	ARANTINA	0,01660399	1.597,73	319,55	12,78	0,00	1.265,40
37	ARAPONGA	0,03322342	3.196,95	639,39	25,57	0,00	2.531,99
38	ARAPUÁ	0,02414139	2.323,00	464,60	18,57	0,00	1.839,83
39	ARAÚJOS	0,03827202	3.682,76	736,56	29,46	546,87	2.369,87
40	ARAXÁ	1,10801965	106.619,96	21.323,99	852,96	0,00	84.443,01
41	ARCEBURGO	0,06754491	6.499,57	1.299,92	52,00	0,00	5.147,65
42	ARCOS	0,31095874	29.922,22	5.984,44	239,38	0,00	23.698,40
43	AREADO	0,04004895	3.853,74	770,75	30,83	0,00	3.052,16
44	ARGIRITA	0,01446921	1.392,30	278,45	11,14	0,00	1.102,71
45	ARINOS	0,05241704	5.043,86	1.008,77	40,35	0,00	3.994,74
46	ASTOLFO DUTRA	0,05797238	5.578,42	1.115,68	44,63	0,00	4.418,11
47	ATALÉIA	0,03265079	3.141,83	628,36	25,13	0,00	2.488,34
48	AUGUSTO DE LIMA	0,02448416	2.356,01	471,21	18,85	0,00	1.865,95
49	BAEPENDI	0,04774306	4.594,10	918,82	36,75	0,00	3.638,53
50	BALDIM	0,02739103	2.635,72	527,14	21,09	0,00	2.087,49
51	BAMBUÍ	0,09744934	9.377,13	1.875,42	75,02	0,00	7.426,69
52	BANDEIRA	0,01755000	1.688,76	337,75	13,51	0,00	1.337,50
53	BANDEIRA DO SUL	0,02181818	2.099,49	419,90	16,80	0,00	1.662,79
54	BARÃO DE COCAIS	0,29934209	28.804,39	5.760,88	230,43	0,00	22.813,08
55	BARÃO DE MONTE ALTO	0,01894368	1.822,87	364,58	14,58	0,00	1.443,71

56	BARBACENA	0,30331752	29.186,93	5.837,38	233,50	0,00	23.116,05
57	BARRA LONGA	0,01903242	1.831,43	366,29	14,66	0,00	1.450,48
58	TRÊS MARIAS	0,21955988	21.127,30	4.225,46	169,02	0,00	16.732,82
59	BARROSO	0,08903240	8.567,20	1.713,44	68,53	0,00	6.785,23
60	BELA VISTA DE MINAS	0,08232852	7.922,12	1.584,42	63,38	0,00	6.274,32
61	BELMIRO BRAGA	0,02973033	2.860,82	572,16	22,89	0,00	2.265,77
62	BELO HORIZONTE	9,01170062	867.157,19	173.431,44	6.937,26	0,00	686.788,49
63	BELO ORIENTE	0,23099424	22.227,59	4.445,52	177,82	0,00	17.604,25
64	BELO VALE	0,14222893	13.686,09	2.737,22	109,50	0,00	10.839,37
65	BERILO	0,02250734	2.165,78	433,16	17,32	0,00	1.715,30
66	BERTÓPOLIS	0,01741223	1.675,50	335,09	13,41	0,00	1.327,00
67	BETIM	6,98632243	672.263,76	134.452,75	5.378,11	0,00	532.432,90
68	BIAS FORTES	0,01605303	1.544,71	308,94	12,36	0,00	1.223,41
69	BICAS	0,03966324	3.816,62	763,32	30,53	0,00	3.022,77
70	BIQUINHAS	0,01871140	1.800,53	360,11	14,40	267,36	1.158,66
71	BOA ESPERANÇA	0,11945938	11.495,05	2.299,01	91,96	0,00	9.104,08
72	BOCAINA DE MINAS	0,01819798	1.751,12	350,22	14,02	0,00	1.386,88
73	BOCAIÚVA	0,12079219	11.623,32	2.324,67	92,99	0,00	9.205,66
74	BOM DESPACHO	0,15595001	15.006,40	3.001,28	120,05	2.228,43	9.656,64
75	BOM JARDIM DE MINAS	0,02826775	2.720,10	544,02	21,77	403,92	1.750,39
76	BOM JESUS DA PENHA	0,02949983	2.838,65	567,73	22,71	0,00	2.248,21
77	BOM JESUS DO AMPARO	0,02320344	2.232,79	446,56	17,87	0,00	1.768,36
78	BOM JESUS DO GALHO	0,02893176	2.783,97	556,79	22,27	0,00	2.204,91
79	BOM REPOUSO	0,04245944	4.085,69	817,14	32,68	0,00	3.235,87
80	BOM SUCESSO	0,05055530	4.864,73	972,94	38,92	0,00	3.852,87
81	BONFIM	0,02579378	2.482,04	496,41	19,86	0,00	1.965,77
82	BONFINÓPOLIS DE MINAS	0,07388058	7.109,20	1.421,84	56,87	0,00	5.630,49
83	BORDA DA MATA	0,04795133	4.614,16	922,83	36,92	0,00	3.654,41
84	BOTELHOS	0,04599005	4.425,43	885,09	35,41	0,00	3.509,93
85	BOTUMIRIM	0,02282595	2.196,44	439,28	17,58	0,00	1.739,58
86	BRASÍLIA DE MINAS	0,05622003	5.409,80	1.081,95	43,28	803,34	3.481,23
87	BRÁS PIRES	0,01627001	1.565,59	313,12	12,52	0,00	1.239,95
88	BRAÚNAS	0,04388094	4.222,47	844,50	33,78	0,00	3.344,19
89	BRASÓPOLIS	0,03339116	3.213,09	642,62	25,71	0,00	2.544,76
90	BRUMADINHO	0,68202048	65.627,90	13.125,58	525,02	0,00	51.977,30
91	BUENO BRANDÃO	0,03482710	3.351,25	670,25	26,80	0,00	2.654,20
92	BUNÓPOLIS	0,03675513	3.536,78	707,35	28,30	0,00	2.801,13
93	BURITIS	0,19383945	18.652,32	3.730,46	149,22	2.769,86	12.002,78
94	BURITIZEIRO	0,10030115	9.651,55	1.930,30	77,22	0,00	7.644,03
95	CABO VERDE	0,05049386	4.858,80	971,76	38,87	0,00	3.848,17
96	CACHOEIRA DA PRATA	0,01928945	1.856,14	371,22	14,85	0,00	1.470,07
97	CACHOEIRA DE MINAS	0,04205088	4.046,37	809,27	32,37	0,00	3.204,73